PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
Em, 11 / 12 / 07
Servidor Responsável

Lei nº 946 , de 11 de dezembro de 2007.

Dá denominação à unidade onde funciona Programa de Saúde da Família – PSF.

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A unidade localizada na Rua São José, 213, Centro, nesta Cidade, onde funciona o Programa de Saúde da Família – PSF - passa a se denominar "PSF – **VANDEIR JOSÉ BRANDÃO**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 11 de dezembro de 2007.

LUIZ ARAÚJO FERREIRA
Prefeito Municipal